**RESOLUÇÃO Nº 274/2020**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO NO INSTITUTO EDUCACIONAL GÊNESIS, LOCALIZADO NA RUA WELLINGTON JOSÉ DE SOUSA, 131, JARDIM VENEZA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR DIRACI DA SILVA BATISTA DE AGUIAR – CNPJ 19.423.609/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 191/2020, exarado no Processo nº 0008839-1/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no Instituto Educacional Gênesis, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Diraci da Silva Batista de Aguiar – CNPJ 19.423.609/0001-00.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de dezembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB/Relator**